



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias - Escola Agrícola de Jundiá
Endereço da Unidade: Rodovia RN-160, km 03, S/N, Distrito de Jundiá - Campus de Macaíba, Macaíba-RN;
CEP: 59280-000
Fone: 3342-2297, ramal 205
E-mail: concursos@reitoria.ufrn.br setorpessoal.eaj@gmail.com ; florestalufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	Nº 027/2023-PROGESP, DE 1 DE MARÇO DE 2023
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Dendrologia e Silvicultura

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _14/2023_
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Gualter Guenther Costa da Silva
2º	Sidney Carlos Praxedes
3º	Getúlio Fonseca Domingues
Suplente	Nome do membro
1.	Tatiane Kelly Barbosa de Azevêdo Carnaval

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(x) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – Dendrologia e Silvicultura			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	10/04/2023	Sala de aula no prédio da graduação / EAJ nº 02	08:00hs
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	10/04/2023	Sala de aula no prédio da graduação / EAJ nº 02	08:00hs
Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	10/04/2023	Sala de aula no prédio da graduação / EAJ nº 03	14:00hs

Prova Didática – 1º Turno	11/04/2023	Sala de aula no prédio da graduação / EAJ nº 02	Início às 08:00hs
Prova Didática – 2º Turno	11/04/2023	Sala de aula no prédio da graduação / EAJ nº 02	Início às 14:00hs
Avaliação de Títulos	13/04/2023	Sala da Coordenação de Engenharia Florestal / EAJ	Início às 8:00hs
Divulgação do resultado (NFC)	14/04/2023	Mural de Avisos do prédio da graduação / EAJ	A partir das 16:00hs

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **03/04/2023 a 04/04/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.

